



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 137/2022

Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos

ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO À OCUPAÇÃO DAS BANCAS N.ºs 45 e 50 DO MERCADO MUNICIPAL DE SESIMBRA

MARIA ARGENTINA AMIANO MARQUES, Vereadora do Pelouro da Economia Local, da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 9 de novembro de 2022, irão realizar-se as hastas públicas para atribuição dos lugares de venda n.ºs 45 e 50 do Mercado Municipal de Sesimbra, nos termos e condições abaixo mencionados.

I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PUBLICAS

As hastas públicas realizar-se-ão dia 7 de dezembro, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra nos horários indicados:

| N.º Banca | Metragem | Atividade | Hora da Hasta Publica |
|-----------|----------|-----------|-----------------------|
| 45 | 1,20 m | Peixe | 10:00h |
| 50 | 1,20 m | Peixe | 10:30h |

II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

As hastas públicas destinam-se à atribuição, pelo período de 10 anos, das bancas n.ºs 45 e 50, destinadas a venda de peixe, no Mercado Municipal de Sesimbra, na Rua da República, Freguesia de Santiago, Concelho de Sesimbra.

III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação nas hastas públicas é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, Rua Dr. Manuel de Arriaga, Quinta do Conde.
2. A candidatura deverá ser acompanhada da Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;
3. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:00 horas, do dia 2 de dezembro.





Câmara Municipal de Sesimbra

IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

V – BASE DE LICITAÇÃO

1. Os valores base de licitação, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, são os seguintes:

| Banca Nº | Valor |
|----------|----------|
| 45 | € 318,24 |
| 50 | € 318,24 |

2. Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) das respetivas bases de licitação.

VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subsequentes à realização da hasta pública;
2. Face à conjuntura económica atual poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, mediante as seguintes condições:
 - a) O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
 - b) O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;
 - c) O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;
 - d) A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos, sitas no Largo Luís de Camões, nº6, em Sesimbra, ou através do telefone 21 228 86 80.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 11 de novembro de 2022

A Vereadora do Pelouro da Economia Local,

Argentina Maria Amiano Marques, Dra.

